



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARÍA Nº82/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 03/06/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 03 Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:43:57  
285102851 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 03/06/2022  
NR. DOCUMENTO 172.851.510.021.378  
VALOR TOTAL 140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====  
NR.AUTENTICACAO F.7C4.81D.F00.3E3.162

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.